

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2122054038

VALIDA

NOME
JOAO GABRIEL GONCALVES PASSINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
47263147 SSP/SP

CPF
368.578.878-70

DATA NASCIMENTO
07/12/1990

FILIAÇÃO
EVERSON PASSINI
ROSEMARI GONCALVES
PASSINI

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04773676301

VALIDADE
29/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPEVI, SP

DATA EMISSÃO
30/10/2020

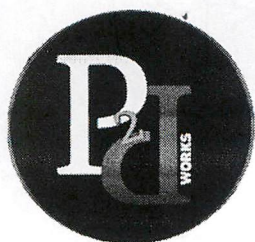
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

60498606962
SP002943742

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2122054038



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 01/07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08 DE 07/04/2022

CREDENCIAMENTO

Razão Social	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ /CPF	39.493.769/0001-24
Insc. Estadual	398.207.385.114
Insc. Municipal	58954

+55 11 96598-5601

contato@p2pworks.com.br

www.p2pworks.com.br

Av. Antonio Bardela nº 21 – Jardim São Luiz – Jandira – SP CEP: 06618-000

JUCESP
14 03 22



JUCESP PROTOCOLO
0.254.301/22-8



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

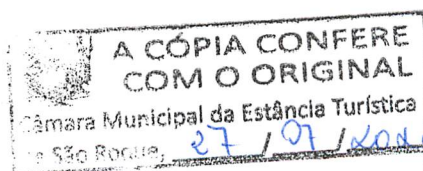
P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI, nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 07/12/1990, Natural de Osasco/SP, empresário comercial, portador da cédula de identidade RG nº 47.263.147-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 368.578.878-70, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bardella, nº 21, Bloco U, Apartamento 24, CEP 06618-000, Jardim São Luiz, Município de Jandira, Estado de São Paulo, Empresário, com sede na Rua Araraquara, nº 78, CEP 06447-130, Jardim Paulista, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.850.238.551, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.493.769/0001-24, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto serviços de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, sistema de prevenção contra incêndio, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos, computadores e equipamentos periféricos, desenvolvimento de programas de computador, provedores de acesso as redes de comunicações, SCM, tratamento de dados, suporte técnico de TI, provedores de internet, locação de aparelhos de jogos eletrônicos, máquinas e equipamentos para escritório, apoio administrativo para escritórios, promoção de vendas, engenharia, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, desenho técnico, comércio de ferragens, ferramentas, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de papelaria, esportivos, materiais de construção em geral, material elétrico, equipamentos de escritório, de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, papelaria, suprimentos de informática e jogos eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá sua sede na Avenida Antônio Bardella, nº 21, Bloco U, Apartamento 24, CEP 06618-000, Jardim São Luiz, Município de Jandira, Estado de São Paulo, e terá duração por tempo indeterminado.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constituído de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante total de 100% é subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

250.000 COTAS

R\$ 250.000,00

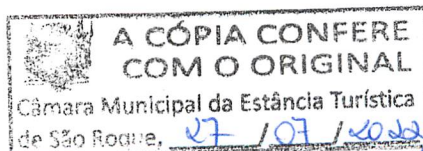
Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo primeiro – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DECLARAÇÃO
DE FÉ PÚBLICA

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

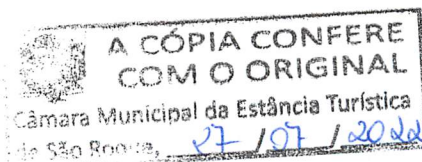
CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and the number '3'.

JUCESP
14 03 22

as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Jandira/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

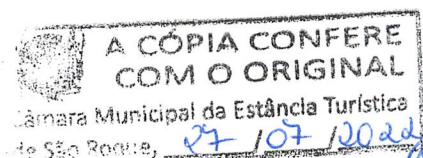
Jandira, 21 de fevereiro de 2022.


JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

Testemunhas:


1 – Terezinha Ramalho
RG nº 29.517.360-9-SSP/SP


2 – Iures de Castro Delfino
RG nº 22.903.141-5-SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.254.299/22-2



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3585023855-1				NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Osasco				UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			SEXO Masculino			
FILIAÇÃO (Pai) EVERSON PASSINI				FILIAÇÃO (Mãe) ROSEMARY GONÇALVES PASSINI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1990	IDENTIDADE (número) 47263147	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2021	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 368.578.878-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Avenida Antonio Bardella						NÚMERO 21	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Luiz					CEP 06618-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5149	
COMPLEMENTO Apto.73,BI S							
MUNICÍPIO Jandira				UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S) Transformada para: P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;							
NOME EMPRESARIAL JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI 36857887870						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Araraquara						NÚMERO 78	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista					CEP 08447-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4918	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Barueri				UF SP	PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal		DESCRIÇÃO DE OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39.493.769/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI 36857887870							
DATA DA ASSINATURA 07/03/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI (Empresário)						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

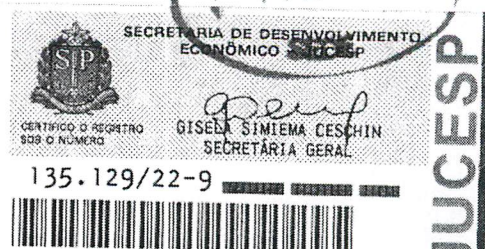
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030624640-6



**A CÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL**
Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque, 27/07/2022





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.254.300/22-4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL

P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade **P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Antonio Bardella, 21, Bl U, Apto 24, Jardim São Luiz, Jandira, SP, CEP: 06618-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Jandira - SP

DATA

21/02/2022

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI (Administrador)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO

3523303531-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO

712.214/22-7



JUCESP

14 MAR 2022

JUCESP

A CÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL
Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque, 27/07/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2122054038

NOME JOAO GABRIEL GONCALVES PASSINI	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 47263147 SSP SP	CPF 368.578.878-70
DATA NASCIMENTO 07/12/1990	
FILIAÇÃO EVERSON PASSINI ROSEMARY GONCALVES PASSINI	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. A2	Nº REGISTRO 04773676301
VALIDADE 29/10/2025	HABILITAÇÃO 06/10/2009

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPEVI, SP

DATA EMISSÃO
30/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60498606962

SP002943742

DENATRAN

SÃO PAULO

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 01/07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08 DE 07/04/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI, RG nº 47.263.147-0, representante legal da **P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **39.493.769/0001-24**, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 04/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Jandira, 27 de Junho de 2022

39.493.769/0001-24
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Av. Antonio Bardela Nº 21
Jardim São Luiz - CEP 06618-000
JANDIRA - SP

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

Socio Diretor

joao.passini@p2pworks.com.br

RG: 47.263.147-0 SSP/SP

CPF: 368.578.878-70

+55 11 96598-5601

contato@p2pworks.com.br

www.p2pworks.com.br

Av. Antonio Bardela nº 21 – Jardim São Luiz – Jandira – SP CEP: 06618-000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 01/07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08 DE 07/04/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **39.493.769/0001-24** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 04/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Jandira, 27 de Junho de 2022

39.493.769/0001-24
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Av. Antonio Bardela Nº 21
Jardim São Luiz - CEP 06618-000
JANDIRA - SP

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

Socio Diretor

joao.passini@p2pworks.com.br

RG: 47.263.147-0 SSP/SP

CPF: 368.578.878-70

+55 11 96598-5601

contato@p2pworks.com.br

www.p2pworks.com.br

Av. Antonio Bardela nº 21 – Jardim São Luiz – Jandira – SP CEP: 06618-000